



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

2 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br

21 de fevereiro de 2024 às 13:57

Boa tarde!

Prezados,

De: **SESMA**
CNPJ: 07.917.818/0001-12
e-mail do órgão solicitante:
sesma.compras1@gmail.com
Contato: (91) 3251-4248

Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

- Proposta validade:** No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado
 - Prazo de entrega:** (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho
 - Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
 - Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.
- Atenciosamente

Francy Farias
SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA
Contato: (91) 3251-4248



TERMO DE REFERÊNCIA_.docx
93K

Cláudia Pinho <claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

27 de fevereiro de 2024 às 14:23

Boa tarde!

Segue o solicitado.

Atenciosamente;



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **TERMO DE REFERÊNCIA_.docx**
93K

 **ORÇ 251778.SESMA.pdf**
75K



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

1 mensagem

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 13:19

Para: "contatosabbaeletro@gmail.com" <contatosabbaeletro@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados,

De: **SESMA**

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

-Proposta validade: No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado**-Prazo de entrega:** (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho**-Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.**-Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.

Atenciosamente

Francy Farias

SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA

Contato: (91) 3251-4248

**TERMO DE REFERÊNCIA_.docx**

93K



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

3 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 13:20

Para: licitacao@goldmedhospitalar.com.br

Boa tarde!

Prezados,

De: **SESMA**

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

-Proposta validade: No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado**-Prazo de entrega:** (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho**-Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.**-Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.

Atenciosamente

Francy Farias

SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA

Contato: (91) 3251-4248

**TERMO DE REFERÊNCIA_.docx**

93K

Paulo <licitacao@goldmedhospitalar.com.br>

20 de fevereiro de 2024 às 13:48

Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

Bom dia, infelizmente não temos os itens

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Paulo Lima****Venda Comercial****Departamento de Licitação****Celular (91) 981203088**

Empresa: Silva e Delgado Com. de Prod. Med. Hosp. Eireli

CNPJ: 08.393.709/0001-06

E-mail: licitacao@goldmedhospitalar.com.br // contratos@goldmedhospitalar.com.br



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

5 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 13:02

Para: licitacao.odontoservhospitalar@gmail.com, alfamed.comercial.vendas@hotmail.com, "paulolima_gold@hotmail.com" <paulolima_gold@hotmail.com>, licitacao@cirubel.com.br, phenixhospitalar@yahoo.com.br

Boa tarde!

Prezados,

De: **SESMA**

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

-Proposta validade: No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado**-Prazo de entrega:** (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho**-Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.**-Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.

Atenciosamente

Francy Farias

SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA

Contato: (91) 3251-4248

**TERMO DE REFERÊNCIA_.pdf**

341K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 13:03

Para: sesma.compras1@gmail.com

Endereço não encontrado

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the domain cirubel.com.br)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <licitacao@cirubel.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Feb 2024 08:03:36 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

To: licitacao.odontoservhospitalar@gmail.com, alfamed.comercial.vendas@hotmail.com, "paulolima_gold@hotmail.com" <paulolima_gold@hotmail.com>, licitacao@cirubel.com.br, phenixhospitalar@yahoo.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 20 Feb 2024 13:02:45 -0300

Subject: COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

----- Message truncated -----

Phenix Hospitalar <phenixhospitalar@yahoo.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 14:45

não trabalhamos com estes produtos

Distribuidora Phenix Hospitalar Eireli

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2

End.: [AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA](#)

[BELÉM/PA - CEP: 66123-000](#)

Fone: (91) 3226-0039

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: phenixhospitalar@yahoo.com.br

20 de fevereiro de 2024 às 14:45

.

ANANINDEUA-(PA), 27 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESMA
COTAÇÃO 10**

Ref.:

Ite	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	P. Unit.	Total
GRUPO							
001	00007750	CAIXACIRÚRGICAPARAAMPUTAÇÃO,CONTENDO:01ESTOJOEMAÇOIN 42CM;01SERRAMATHIEU33CMCOM 3LÂMINAS;01OSTEÔTOMOLAMBOTT;02GANCHOSDELAMBOTTGRANDE 01 FACA DE CATLIN 22CM; 01 GOIVASEMBCOMDUPLAARTICULAÇÃO23CM;01GOYVALUERRETA18CM; CURVA18CM. MEDIDAS APROXIMADAS.	ABC	UN	5	1.859,27	9.296,35
002	00007750	CAIXACIRÚRGICABÁSICA,CONTENDO:01ESTOJO EM AÇO INOX MED. 26X12X06CM; 06PINÇAS KELLY CURVA 14CM; 01 PINÇA PEAN16CM; 02 PINÇA ANATÔMICA 16CM; 04 PINÇAALLIS 15CM; 01 PAR AFASTADOR FARABEUF15CM;01BICODEASPIRADORYANKAUERCURVO27CM;01POR 01 CABO DE BISTURI Nº 04; 01 PINÇAADSON15CMCOMSERRILHA;01TESOURAMETZEMBAUM RETA 18CM; 01 TESOURA STANDARD RETA 17CM. MEDIDAS SÃO APROXIMADAS	ABC	UN	5	1.189,30	5.946,50
003	00007750	CAIXACIRÚRGICAPARAVARIZES,CONTENDO:01ESTOJOEMAÇOINOXM 26X12X06CM; 08 PINÇAS MOSQUITOCURVA12CM;01PORTAAGULHAHEGAR16CM;06PINÇASKELL MEDIDASSÃOAPROXIMADAS.	ABC	UN	5	1.221,90	6.109,50

Total GRUPO

21.352,35

Observações:

A) IMPOSTOS INCLUSOS.

B) PROCEDÊNCIA NACIONAL

C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

D) PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

E) LOCAL DE ENTREGA: NO ENDEREÇO DA NOTA

F) PAGAMENTO ATE 30 (TRINTA) DIAS

BANCO DO BRASIL S/A AG.: 3399-5 C/C: 4345-1
PIX 049.49.905.0001/63

G) C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63

H) INSC. EST.: 15.051.578-2

I) DECLARAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

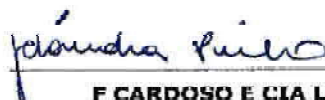
J) SOMENTE COMERCIALIZAMOS PRODUTOS EM SUAS EMBALAGENS (CAIXAS FECHADAS) POR MOTIVO DE CONTROLE DE LOTE E VALIDADE
L) FATURAMENTO MINIMO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM): R\$ 1.000,00/ OUTRAS REGIÕES FATURAMENTO MINIMO (R\$ 2.000,00)

M) RAZÃO SOCIAL: F. CARDOSO & CIA LTDA, ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, BR 316 KM 08, CEP:67.033-030, ANANINDEUA-PA, TEL: 3182-0250

Total Geral.:

21.352,35

E-mail.: claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br



**F CARDOSO E CIA LTDA
04.949.905/0001-63**



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

2 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br

21 de fevereiro de 2024 às 13:57

Boa tarde!

Prezados,

De: **SESMA**
CNPJ: 07.917.818/0001-12
e-mail do órgão solicitante:
sesma.compras1@gmail.com
Contato: (91) 3251-4248

Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

- Proposta validade:** No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado
 - Prazo de entrega:** (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho
 - Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
 - Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.
- Atenciosamente

Francy Farias
SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA
Contato: (91) 3251-4248



TERMO DE REFERÊNCIA_.docx
93K

Cláudia Pinho <claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

27 de fevereiro de 2024 às 14:23

Boa tarde!

Segue o solicitado.



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

1 mensagem

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 13:19

Para: "contatosabbaeletro@gmail.com" <contatosabbaeletro@gmail.com>

Boa tarde!

Prezados,

De: **SESMA**

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

-Proposta validade: No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado**-Prazo de entrega:** (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho**-Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.**-Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.

Atenciosamente

Francy Farias

SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA

Contato: (91) 3251-4248

**TERMO DE REFERÊNCIA_.docx**

93K



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

3 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 13:20

Para: licitacao@goldmedhospitalar.com.br

Boa tarde!

Prezados,

De: **SESMA**

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

-Proposta validade: No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado**-Prazo de entrega:** (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho**-Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.**-Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.

Atenciosamente

Francy Farias

SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA

Contato: (91) 3251-4248

**TERMO DE REFERÊNCIA_.docx**

93K

Paulo <licitacao@goldmedhospitalar.com.br>

20 de fevereiro de 2024 às 13:48

Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

Bom dia, infelizmente não temos os itens

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Paulo Lima****Venda Comercial****Departamento de Licitação****Celular (91) 981203088**

Empresa: Silva e Delgado Com. de Prod. Med. Hosp. Eireli

CNPJ: 08.393.709/0001-06

E-mail: licitacao@goldmedhospitalar.com.br // contratos@goldmedhospitalar.com.br



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

5 mensagens

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 13:02

Para: licitacao.odontoservhospitalar@gmail.com, alfamed.comercial.vendas@hotmail.com, "paulolima_gold@hotmail.com" <paulolima_gold@hotmail.com>, licitacao@cirubel.com.br, phenixhospitalar@yahoo.com.br

Boa tarde!

Prezados,

De: **SESMA**

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

-Proposta validade: No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado**-Prazo de entrega:** (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho**-Forma de Pagamento:** Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.**-Certidões de Regularidade:** Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista e FGTS.

Atenciosamente

Francy Farias

SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA

Contato: (91) 3251-4248

**TERMO DE REFERÊNCIA_.pdf**

341K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 13:03

Para: sesma.compras1@gmail.com

Endereço não encontrado

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.core.locaweb.com.br. (177.153.23.241, the server for the domain cirubel.com.br)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <licitacao@cirubel.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Tue, 20 Feb 2024 08:03:36 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

To: licitacao.odontoservhospitalar@gmail.com, alfamed.comercial.vendas@hotmail.com, "paulolima_gold@hotmail.com" <paulolima_gold@hotmail.com>, licitacao@cirubel.com.br, phenixhospitalar@yahoo.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 20 Feb 2024 13:02:45 -0300

Subject: COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

----- Message truncated -----

Phenix Hospitalar <phenixhospitalar@yahoo.com.br>
Para: Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 14:45

não trabalhamos com estes produtos

Distribuidora Phenix Hospitalar Eireli

CNPJ: 07.851.653/0001-23 INSC. EST: 15.273.604-2

End.: [AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 6 – SACRAMENTA](#)

[BELÉM/PA - CEP: 66123-000](#)

Fone: (91) 3226-0039

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
Para: phenixhospitalar@yahoo.com.br

20 de fevereiro de 2024 às 14:45

.



Q COTACAO 10



Escrever



Caixa de entrada	1
------------------	---

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 5

Mais

Marcadores

COTACAO Nº 10 - COMPRA DIRETA - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE RISCO



Sesma Compras <sesma.compras1@gmail.com>
para topmarcas441@gmail.com

Boa tarde!

Prezados,

Solicitamos cotação de Preços conforme condições e informações contidas no Termo de Referência (anexo).

-Proposta validade: No mínimo 60 (sessenta) dias em papel timbrado

-Prazo de entrega: (imediata sob demanda) a partir da data de recebimento formal da Nota de Empenho

-Forma de Pagamento: Através de Nota de Empenho, após a entrega do material, contados a partir do recebimento da Nota F

-Certidões de Regularidade: Certidão Municipal ISS, Certidão Estadual – SEFA, Conjunto INSS, Tributos Federais, Trabalhista

De: **SESMA**

CNPJ: 07.917.818/0001-12

e-mail do órgão solicitante:

sesma.compras1@gmail.com

Contato: (91) 3251-4248

Atenciosamente

Francy Farias

SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA

Contato: (91) 3251-4248

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. **OK** **Agora não(a)**

OK

Agora não(a)

≡



TOP MARCAS

TOP MARCAS

✕

☰

Escrever

Caixa de entrada1

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos5

Mais

Marcadores

PROPOSTA SESMA caixa cirurgica para amputacao.pdf

Caixa de entrada ✕



Top Marcas

para mim

Boa tarde, Francy!

Segue cotação conforme solicitado!

3 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



- Recebido.
- Ok, pode faturar.
- Não veio o anexo.

- Responder
- Encaminhar
- 

Belém 06 Março 2024.

ORÇAMENTO COMERCIAL

SESMA SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás – CEP 66.090-100

E-mail: deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br

Tel: (91) 3251-4254

1 - CAIXA CIRÚRGICA PARA AMPUTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	QUAN	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	ESTOJO DE INOX 42X28X12CM PERFURADO ECONOX - 212.082	ENTO DEC. 5.456/20	5	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
2	CABO P/ SERRA DE GIGLI (UNIDADE) - PR10545	MS: 81087610003	10	R\$ 69,03	R\$ 690,38
3	FORMÃO LAMBOTTE 38MM RETO - PR10698	MS: 81087610003	5	R\$ 183,44	R\$ 917,22
4	GOIVA LUER 17CM CURVA PR10552	MS: 81087610003	5	R\$ 355,05	R\$ 1.775,26
5	GOIVA LUER 17CM RETA - PR10554	MS: 81087610003	5	R\$ 355,05	R\$ 1.775,26
6	GOIVA SEMB 23CM RETA DA - PR10560	MS: 81087610003	5	R\$ 1.084,87	R\$ 5.424,38
7	RUGINA FARABEUFE CURVA 14CM - PR11114	MS: 81087610003	5	R\$ 110,46	R\$ 552,30
8	SERRA DE GIGLI 40CM - PR11122	MS: 81087610003	5	R\$ 27,61	R\$ 138,08
9	OSTEOTOMO LAMBOTTE 14MM RETA 18CM	81179740014	5	R\$ 213,14	R\$ 1065,70
10	GANCHO LAMBOTTE PARA OSSO 25MM	81179740004	10	R\$ 150,06	R\$ 3001,20
11					

CNPJ:03.143.915/0001-44 – TOP MARCAS

Valor total: R\$ 29.339,78 (Vinte e nove mil trezentos e trinta e nove e setenta e oito centavos)

Condições de pagamento: à vista

Validade da proposta: 07 dias.

Prazo de entrega: 72 horas

Belém 06 Março 2024.

ORÇAMENTO COMERCIAL

SESMA SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás – CEP 66.090-100

E-mail: deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br

Tel: (91) 3251-4254

1 - CAIXA CIRÚRGICA PARA VARIZES

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	QUAN	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	ESTOJO DE INOX 26X12X06CM PERFURADO 5 1.300,00 ECONOX - 212.044	ENTO DEC. 5.456/202	5	R\$ 520,00	R\$ 2600,00
2	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 15CM X 150MM 5 78,90 PAR - PR15966	MS:810876100 08	5	R\$ 31,56	R\$ 157,80
3	CABO DE BISTURI Nº3 - PR10540	MS: 81087610003	5	R\$ 17,75	R\$ 88,76
4	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM - 5406	MS: 81087610003	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
5	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM - PR10760	MS: 81087610003	5	R\$ 27,61	R\$ 138,08
6	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM - PR10889	MS: 81087610003	40	R\$ 39,45	R\$ 1578,00
7	PINÇA KELLY CURVA 14CM - PR15041	MS: 81087610003	30	R\$ 43,39	R\$ 1301,84
8	PINÇA MIXTER 16CM - PR11491	MS: 81087610003	5	R\$ 90,73	R\$ 453,68
9	PINÇA MIXTER BABY 14CM - PR10980	MS: 8108761000	5	R\$ 90,73	R\$ 453,68
10	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 16CM - PR11105	MS: 81087610003	5	R\$ 47,34	R\$ 236,70
11	TESOURA METZEMBAUM 18CM RETA - PR11178	MS: 81087610003	5	R\$ 74,95	R\$ 374,78

CNPJ:03.143.915/0001-44 – TOP MARCAS

**Valor total: R\$ 7.633,32 (Sete mil seiscientos e trinta e
três reais e trinta e dois reais)**

Condições de pagamento: à vista

Validade da proposta: 07 dias.

Prazo de entrega: 72 horas

Belém 06 Março 2024.

ORCAMENTO COMERCIAL

SESMA SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás – CEP 66.090-100

E-mail: deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br

Tel: (91) 3251-4254

1 - CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	QUAN	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	ESTOJO DE INOX 26X12X06CM PERFURADO ECONOX - 212.044	ENTO DEC. 5.456/202	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600
2	ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO 27CM -	MS: 81087610002	5	R\$ 157,80	R\$ 789,00
3	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 15CM X 150MM PAR - PR15966	MS:810876100 08	5	R\$ 31,56	R\$ 157,80
4	CABO DE BISTURI N.4 - PRS14896	MS: 81087610003	5	R\$ 17,75	R\$ 88,76
5	PINÇA ADSON C/ SERRILHA 15CM - PR10738	MS: 81087610003	5	R\$ 49,31	R\$ 246,56
6	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 15CM - PRS14898	MS: 81087610003	20	R\$ 69,04	R\$ 1380,80
7	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - PR10760	MS: 81087610003	10	R\$ 27,61	R\$ 276,14
8	PINÇA KELLY CURVA 14CM - PRS15041	MS: 81087610003	30	R\$ 43,39	R\$ 1.301,84
9	PINÇA PEAN 16CM - PR11011	MS: 81087610003	5	R\$ 63,12	R\$ 315,60
10	TESOURA CIRURGICA 17CM RETA R/R - PR11153	MS: 81087610003	5	R\$ 55,22	R\$ 276,14
11	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 16CM	MS: 81087610003	5	R\$ 47,34	R\$ 236,70
12	TESOURA METZEMBAUM 18CM RETA - PR11178	MS: 81087610003	5	R\$ 74,95	R\$ 374,78

CNPJ:03.143.915/0001-44 – TOP MARCAS

**Valor total: R\$ 8.044,12 (Oito mil e quarenta e quatro e
dose centavos)**

Condições de pagamento: à vista

Validade da proposta: 07 dias.

Prazo de entrega: 72 horas

A partir de R\$ 3.085,00
até **6x de R\$ 514,16** sem juros
R\$ 2.930,75 via Boleto

ENTREGAMOS PARA TODO O BRASIL. SAIBA MAIS

Olá, o que está procurando hoje?

Central de atendimento

Olá, bem vindo(a) Entre ou Cadastre-se

Kits Cirurgia Clínica Geral Estética Implantodontia Ofertas

ATÉ 6X SEM JUROS Todos os cartões de crédito

PROMOÇÕES Produtos com preços especiais

ENTREGA NACIONAL Confira as regras e condições

SITE SEGURO Protegemos seus dados

Super Kit Cirúrgico Supremo

Código: K0054-2 Marca: Supremo

Selecione a opção de Cores da Manta:

Azul Verde Amarelo Preto Vermelho Azul Claro Pink

Selecione a opção de P.A. Castroviejo:

14 CM 18 CM

A partir de R\$ 3.085,00

até 6x de R\$ 514,16 sem juros

R\$ 2.930,75 via Boleto

COMPRAR

Pedido via WhatsApp

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade Entendi

A partir de R\$ 3.085,00
até **6x de R\$ 514,16** sem juros
R\$ 2.930,75 via Boleto

Super Kit Cirúrgico NECROPSIA/AMPUTAÇÃO

O kit é composto por:

- 1 Estojo Inox 28x18x4cm – Médio
- 1 Tesoura Goldman Fox Curva Forjada
- 1 Porta Agulha Castroviejo S-Lock
- 1 Pinça Dietrich 16cm Reto S0343
- 1 Seringa Carpule com Refluxo

- **1 Afastador** Minnesota
- **1 Kit Compactador** Baioneta com Stopper
- **1 Kit Expansor** Baioneta com Stopper
- **1 Martelo**
- **1 Kit Cureta para Levantamento de Seio Maxilar Rígido**
- **1 Cureta para Levantamento de Seio Maxilar** Colher com Calcador
- **1 Cureta para Levantamento de Seio Maxilar** Cogumelo (Pata de Elefante)
- **1 Cabo de Bisturi** Reto com Régua
- **1 Descolador de Molt** 2/4
- **1 Sonda Milimetrada** Amarela PC12 Colorvue Hu-Friedy

Supremo instrumentais - CNPJ: 26.161.820/0001-59 © Todos os direitos reservados. 2024

Caixa de entrada - tesma.com.br | Caixa cirurgica pequena - Pesq... | CAIXA PEQUENAS CIRURGIAS

agmg.com.br/produto/caixa-pequenas-cirurgias/?gad_source=1&gclid=CjwKCAIAopuBh8CEiwAmBjAmHhQZU6XXKdZ24_H-SkapaYlp-20ICryu2RuAtod081XJ4nINmBoCCIsQAvD_BwE

Todos os favoritos

PARCELE SUAS COMPRAS em até **12x**

COMPRA 100% SEGURA

PagSeguro

mercado pago

Visa Mastercard American Express

Início / Cuba / Bandeja / Estojo / CAIXAS MONTADAS / CAIXA PEQUENAS CIRURGIAS

CAIXA PEQUENAS CIRURGIAS

R\$1.223,00

01 ESTOJO PERFURADO 18X08X03

01 CABO DE BISTURI Nº3

02 GANCHO GILLIES (Nº1,Nº2)

01 PINÇA PEAN 14CM

01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM

01 TESOURA IRIS CURVA 12CM

01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/WIDEA 12CM

01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/WIDEA 16CM

01 PINÇA ADSON C/DENTE 12CM

01 PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM

01 TESOURA MAYO RETA 15CM

3 em estoque (pode ser encomendado)

1 COMPRAR

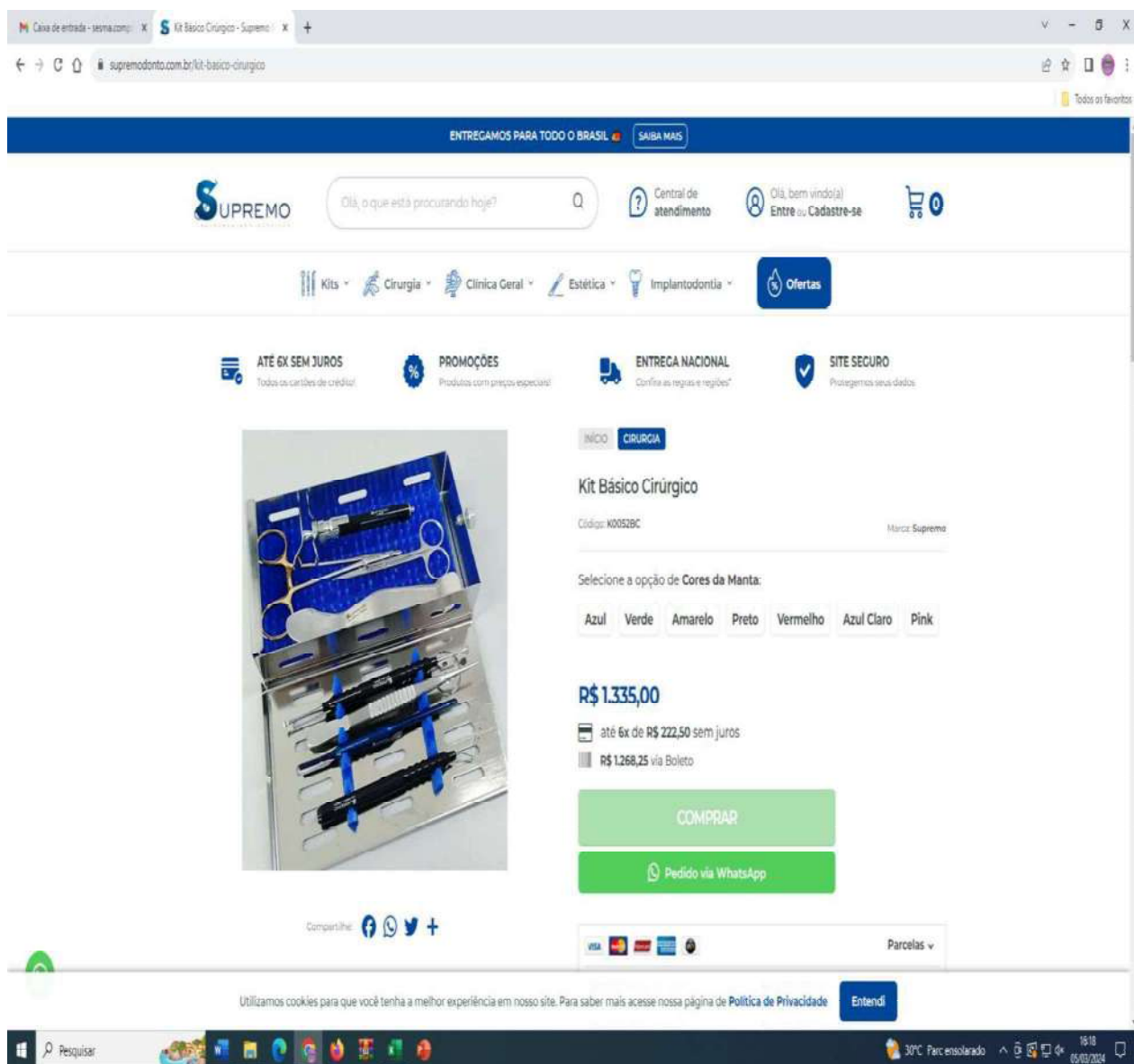
This website uses cookies to improve your experience. We'll assume you're ok with this, but you can opt-out if you wish. [Cookie settings](#) [ACCEPT](#)

Pesquisar

30°C Pred. nublado 15:34 05/05/2024

DESCRIÇÃO

- **Material:** Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos
- **Embalagem:** Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
- **Marca:** AGS
- **Fabricante:** RS INDUSTRIA
- **Garantia:** 10 anos contra defeitos de fabricação
- **Certificações:** Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
- A empresa AGS MATERIAIS CIRURGICOS, com a razão social RS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, opera com o CNPJ 26.475.496/0001-43 e tem sua sede localizada na Rua Coronel Salatiel Vaz, 72 - Industrial, Contagem - MG, 32.235-210.



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Kit Básico Cirúrgico Básico

- 1 Estojo inox 20x10x5 Inox S1809
- 1 Tesoura iris Reta Micro Serrilhada S0010
- 1 Descolador Molt 2/4 S1481
- 1 Sonda PC15 S2094
- 1 Cabo bisturi reto redondo S0354
- 1 Pinça Dietrich 16cm S0343

-1 Afastador Minnesota S0911

-1 Seringa carpule com refluxo A0018

-1 Porta agulha Mayo Hegar 16cm S1121

The screenshot shows a web browser window with the URL agsmg.com.br/produto/caixa-para-varicocele/. The website header includes the AGS logo, contact information (+55 31 98333-8401, comercial@agsmg.com.br), and navigation links (QUEM SOMOS, PRODUTOS, CONTATO). A search bar is present with the text "O que você está procurando?". Below the header, there are promotional banners for "PARCELE SUAS COMPRAS em até 12x", "COMPRA 100% SEGURA", and payment methods like PagSeguro and Mercado Pago. The main content area features a product image of a surgical instrument box labeled "Caixa para Varicocele" and a list of items included in the kit. The price is displayed as R\$ 1.276,45. A cookie consent banner is visible at the bottom of the page.

CAIXA PARA VARICOCELE

R\$ 1.276,45

- 01 ESTOJO PERFURADO 18X08X03
- 01 AFASTADOR FARABEUFF 10X12CM
- 01 AFASTADOR FARABEUFF 07X10CM
- 02 GANCHO DE GILLIES (Nº1,Nº2)
- 01 PINÇA PEAN 14CM
- 01 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM
- 01 TESOURA IRIS CURVA 12CM
- 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/WIDEA 12CM
- 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/WIDEA 16CM

DESCRIÇÃO

- **Material:** Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos
- **Embalagem:** Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
- **Marca:** AGS
- **Fabricante:** RS INDUSTRIA
- **Garantia:** 10 anos contra defeitos de fabricação
- **Certificações:** Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Categoria: [CAIXAS MONTADAS: CAIXA PARA VARICOCELE](#)

AGS MATERIAIS CIRURGICOS, com a razão social RS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ 26.475.496/0001-43.

Localizada na Rua Coronel Salatiel Vaz, 72 - Industrial, Contagem - MG, 32.235-210.

Caixa de entrada - xema.com.br | Caixa Montada | Rhosse Instru... | Caixa Montada para Varicocele

rhosse.com.br/caixa-varicocele/p

Rhosse Buscar produtos Contato Minha conta

Todas Categorias Cirurgia Plástica Dermatologia Urologia Ortopedia Cirurgia Vascular Ginecologia Buccomaxilofacial Cir. Pediatría Mastologia

CAIXAS MONTADAS • UROLOGIA

CAIXA PARA VARICOCELE

código: 03500 Rhosse 5.0 5 avaliações

Instrumental com qualidade Rhosse. Produto com garantia de 1 a 10 anos de acordo com o item específico.

Modelo: Caixa para Varicocele
Registro ANVISA: 80310620012 | 80310620014 | 80310620016

06-1634-29 **R\$ 1.624,00**
10x de **R\$ 162,40** sem juros
No pix ou boleto **R\$ 1.542,80**

- 1 + **COMPRAR**

Calcular a entrega Digite seu CEP **Calcular**

Posso ajudar?

Descrição A Rhosse utiliza cookies para melhorar a sua experiência, recolher estatísticas, otimizar as funcionalidades do site e oferecer conteúdo adequado aos seus interesses. (Para mais informações, acesse nossa [Política de Privacidade](#)). **Aceito Cookie**

Pesquisar 29°C Parc. ensolarado 16:51 05/03/2024

Itens que compõem a caixa:

- | | |
|----|--|
| 01 | Afastador Farabeuf. (par) 0,7 x 10cm |
| 01 | Afastador Farabeuf. (par) 1.0 x 12cm |
| 01 | Cabo de Bisturi N°03 |
| 02 | Gancho Gilles Simples Delicado |
| 01 | Pinça Adson Dente de Rato 12cm |

01	Pinça Adson Serrilhada 12cm
01	Pinça Mosquito Curva 12cm
01	Pinça Pean 14cm
01	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea 12cm
01	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea 14cm
01	Tesoura Iris Ponta Fina com Faceta Curva 11cm
01	Tesoura Mayo Reta 15cm
01	Estojo de Inox Perfurado 20 x 10 x 03cm

© RHOSSE 2024. Todos os direitos reservados
Razão Social: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP
CNPJ: 04.440.002/0001-52

MAPA COMPARATIVO PROCESSO Nº 6467.2024- AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - SESMA

ITEM	OBJETO	UNO DE MEDIDA	QTD	SHOPPING DA SAÚDE CNPJ: 04.949.909/0001-63		TOP MARCAS CNPJ: 03.143.915/0001-44		RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EPP CNPJ: 04.440.002/0001-52-PESQUISA INTERNET		SUPREMO INDUSTRIAL E C. DE L HOSPITALARES E CIRÚRGICOS- CNPJ: 16.844.790/0001-88- PESQUISA INTERNET		AGS MATERIAIS CIRÚRGICOS - CNPJ: 26.475.496/0001-43- PESQUISA INTERNET	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA CIRÚRGICA PARA AMPLIÇÃO, CONTEÚDO: 01 ESTOJO EM AÇO INOX MEDINDO 42CM; 01 SERRA MATHIEU 30CM COM 3 LÂMINAS; 01 USFOTOMO LAMBERT; 02 GANCHOS DE LAMBERTI GRANDE FORTE; 01 PARA DE CABO PARA SERRA DE GIGLI; 01 SERRA GIGLI 40CM; 01 RULINA FARELEUF CURVA; 01 FAÇA DE CAILIN 22CM; 01 GOIVA SEMB COM DUF; A ARTICULAÇÃO 22CM; 01 GOIVA LUER RETA; 18CM; 01 GOYVALUER CURVA 18CM. As medidas são aproximadas.	CX	5	R\$ 1.859,27	R\$ 9.296,35	R\$ 5.067,95	R\$ 29.339,78	X	R\$ 3.085,00	R\$ 15.425,00	X	X	X
2	CAIXA CIRÚRGICA PAS-CA, CONTEÚDO: 01 ESTOJO EM AÇO INOX MED. 28X12X30CM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 14CM; 01 PINÇA PEAN 16CM; 02 PINÇA ANA; 01 PINÇA 16CM; 04 PINÇA ALLIS CAIXA 55 RS 1.086,91 RS 5.334,65; 01 BICO DE 4 15CM; 01 PAR AFISTADOR YANKAUFER 15CM; 01 BICO DE 4 15CM; 01 PORTA AGULHA HEGAR 16CM; 01 CABO DE BISTURI Nº 04; 01 PINÇA ADSON 15CM COM SERRILHA; 01 TESOURA METZGERAUM RETA 18CM; 01 TESOURA STANDARD RETA 17CM. As medidas são aproximadas.	CX	5	R\$ 1.189,30	R\$ 5.946,50	R\$ 1.608,92	R\$ 8.044,12	X	R\$ 1.335,00	R\$ 6.675,00	R\$ 1.223,00	R\$ 6.115,00	
3	CAIXA CIRÚRGICA PARA VARIZES, CONTEÚDO: 01 ESTOJO EM AÇO INOX MEDINDO 26X12X30CM; 08 PINÇAS MOSQUITO CURVA 12CM; 01 PORTA AGULHA HEGAR 16CM; 06 PINÇAS KELLY CURVA 14CM; 01 CABO BISTURI Nº 03; 01 TESOURA METZGERAUM RETA 18CM; 01 PAR DE AFISTADOR FARELEUF 15CM; 01 PINÇA MIXTER 18CM; 01 PINÇA MIXTER 14CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE RATO 16CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 16CM COM SERRILHA. As medidas são aproximadas.	CX	5	R\$ 1.221,90	R\$ 6.109,50	R\$ 1.528,84	R\$ 7.633,32	R\$ 1.542,80	R\$ 7.714,00	X	R\$ 1.278,45	R\$ 6.382,25	
TOTAL					R\$ 21.352,35		R\$ 45.017,22		R\$ 7.714,00		R\$ 2.210,00		R\$ 12.497,25

Francielema Farias
MAT.: 0561916 -020

DEAD/COMPRAS/SESMA

PARECER JURÍDICO Nº 759/2024 – NSAJ/SESMA

PROTOCOLO Nº: 6467/2024 – GDOC

INTERESSADO: Departamento de Urgência e Emergência – DEUE/SESMA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ANÁLISE: POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART.75, II, LEI 14.133/2021.

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Tratam os presentes autos da determinação judicial para que seja providenciada a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, conforme descrito no Termo de Referência.**

1 - DOS FATOS

Trata-se da análise do processo de solicitação de COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para varizes), objetivando atender a demanda dos Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ, vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no TR.

Constam nos presentes autos:

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD;
- 2- TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS;
- 3- E-mails de cotações de preços, com as respectivas propostas
- 4- Pesquisa mercadológica realizada pelo Setor de Compras-DEAD/SESMA, com o respectivo Relatório de Justificativa de Preço e Razão da escolha do Fornecedor;
- 5- Dotação orçamentária fornecida pelo FMS;
- 6- Memorando nº307/2024-DEUE/SESMA/PMB

É o sucinto relatório. Após tramitação regular, com todas as informações pertinentes, veio a esta Assessoria para análise e emissão de parecer Jurídico.

2 - DO DIREITO

Primeiramente, é importante ressaltar que a presente análise, limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e da discricionariedade administrativa a cargo dos setores competentes desta Secretaria.

I. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

De acordo a Nova Lei nº 14.133/2021, os processos de compra direta, deverão ser instruídos com os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 72 e incisos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda;
- II - Estimativa de despesa de acordo com o art. 23;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- V – Comprovação de o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Nesse sentido, o presente processo está com sua instrução regular, para a presente fase em que se encontra, com a elaboração do parecer jurídico, previsto no inciso III do dispositivo legal mencionado acima.

II. NÃO OBRIGATORIEDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –ETP

A Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, traz a seguinte previsão de exceções à elaboração da ETP, no seu art. 14:

“(…) Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;(…).

Ademais, o Art. 12, I, do Dec. Municipal 107.811/2023 – PMB define que é dispensável o ETP, para o caso de dispensa de pequeno valor; assim como, o Art. 5º, §4º, modula que a dispensa pode ser feita sem ETP em valor de até 50% (cinquenta por cento) do valor do inciso II, Art. 75 Lei 14.133/21 (dispensa de pequeno valor), sendo hoje o equivalente a R\$29.953,01 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e um centavo), ou seja, metade do teto legal (R\$59.906,02).

Neste sentido, pelo fato de o presente certame estar enquadrado no Art. 75, II da Lei 14.133/2021 (dispensa pelo valor), e o montante da aquisição, conforme registro nos autos, é R\$21.352,35 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), à Administração Pública Municipal resta desnecessário o ETP, posto que amparada nos dispositivos legais acima descritos.

Vale apontar, no entanto, que consta nos autos o Memorando nº 307/2024 – DEUE/SESMA/PMB, pelo qual apresenta parecer técnico favorável à empresa vencedora do certame, SHOPPING DA SAÚDE F CARDOSO & CIA LTDA.

III. Plano de Contratação Anual (PCA).

Nos termos do Art. 12, VII, o Plano de Contratação Anual deve compor os processos licitatórios. Neste sentido, o ITEM 8 (Alinhamento com o Plano de Contratação Anual) do DFD anexado aos autos, assim estatui: *“A presente contratação que se pretende realizar já possui respaldo no plano de contratações anual de 2024 desta Secretária Municipal de Saúde de Belém – Pará.”*. Logo, o presente requisito está atendido, sem óbice jurídico à sua continuidade.

IV. Termo de Referência –TR

O Termo de Referência deverá conter os elementos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º e os incisos do §1º do art. 40 da lei 14.133/2021.

Verifica-se que o Termo de referência consta no processo, apresenta a definição do objeto, quantitativo, prazo do contrato, requisitos da contratação que irão permitir o atendimento da necessidade da SESMA.

V. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

O Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 estatui que o processo de contratação direta instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei, onde determina que “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado”

No âmbito municipal, o tema é tratado pelo art. 5º

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Nesse sentido, identifica que a cotação realizada atende aos requisitos citados acima, onde consta o mapa comparativo que demonstra o preço médio de mercado.

Outrossim, deve haver demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme art. 72, inciso IV da Lei de Licitações, o qual também já consta anexado aos autos, conforme disponibilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, em 11/03/2024.

VI. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

É sabido que o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Executivo. Não obstante, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos fatos especificados na legislação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Desta feita, em sintonia com a determinação constitucional supracitada, que faz ressalva aos casos previstos na legislação infraconstitucional, o legislador prevê hipóteses de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a realização de certames licitatórios.

Em observância ao processo, verifica-se que a contratação em tela, possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo certo que o Decreto Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, atualizou o valor do inciso II, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). *In casu*, a contratação direta far-se-á com fundamento no disposto do artigo supramencionado, afinal o valor do caso em comento se enquadra nesse dispositivo legal.

Dessa forma, não temos óbice jurídico à contratação direta no caso ora em exame, para atender os termos do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD e do TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, além dos demais documentos da instrução processual, por via da dispensa de licitação enquadrada no Art. 75, II, Lei 14.133/2021 (Nova lei de licitações).

- Justificativa do Preço e Escolha do Contratado;

Consta anexado aos autos, o registro da JUSTIFICATIVA DE PREÇO (datado de 08/03/2024) e a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (datado de 08/03/2024), devidamente assinados pelo Setor de Compras/SESMA, que anexou, ainda, o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS que resultou na decisão pela empresa SHOPPING DA SAÚDE F CARDOSO & CIA LTDA.

Além disso, a pesquisa de preço teve como o parâmetro o artigo 5º, inciso III e IV do Decreto Municipal nº 107.812/2023, o qual poderá ser utilizado de forma combinada ou não, neste contexto foi utilizado a opção de cotação direta com no mínimo 03 (três) fornecedores e consulta no banco de preços.

Sendo assim, a escolha da empresa contratada se deu pelo critério de menor preço por item apresentado na pesquisa de preço, e, que, este venha cumprir os demais requisitos estabelecidos no processo em epígrafe e na Legislação pertinente.

Portanto, a empresa deve apresentar os documentos exigidos no termo de referência (REQUISITOS DA CONTRATADA), incluindo a regularidade fiscal e o cartão CNPJ, para demonstrar que preenche os pressupostos estabelecidos nos artigos 63 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, de acordo com Decreto Municipal nº 107.924/2023 que regulamenta a modalidade Dispensa, segundo o art. 4º, §3º, na impossibilidade de dispensa na forma eletrônica, deverá ser justificada. No presente certame, o SETOR DE COMPRAS/DEAD/SESMA, anexou informativo eletrônico, com a justificativa para a não utilização do meio eletrônico, posto que ainda está se estruturando para atender a referida exigência, atendendo, portanto, ao que estabelece o dispositivo legal, o que se recomenda aqui, ao referido setor de compras, que atue com a maior celeridade possível, nessa providências para a plena adequação à modalidade de dispensa eletrônica.

3 - DA CONCLUSÃO

Ante exposto, considerando que a referida contratação atende aos Princípios norteadores da Administração Pública, e, ainda, havendo expressa previsão legal, abarcando as hipóteses elencadas na legislação em comento, **OPINAMOS pela possibilidade de COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS** (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para

varizes), objetivando atender a demanda dos Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ, vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, conforme requerido no 6- Memorando nº307/2024-DEUE/SESMA/PMB, e baseado no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD e no TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, além dos demais documentos da instrução processual, **por via da dispensa de licitação enquadrada no Art. 75, II, Lei 14.133/2021 (Dispensa de pequeno valor), já que o montante deste certame, conforme registro nos autos, é R\$21.352,35 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

Devendo a empresa devidamente escolhida como vencedora, SHOPPING DA SAÚDE F CARDOSO & CIA LTDA, apresentar os documentos exigidos no termo de referência (item 7.2.), incluindo a regularidade fiscal e o cartão CNPJ, para demonstrar que preenche os pressupostos estabelecidos nos artigos 63 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que já consta nos autos a dotação orçamentária fornecida pelo FMS, para atender a presente demanda, que seja feita a regular a publicação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta.

Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, bem como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos Setores Responsáveis e pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalte-se o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitando o poder soberano do Titular desta SESMA, caso entenda de forma diversa, para melhor atender ao interesse público.

É o parecer. S.M.J.

Belém, 15 de abril de 2024.

**ALFREDO ALVES
RODRIGUES
JUNIOR**

Alfredo Rodrigues Junior

Assessoria Jurídica 07 - NSAJ/SESMA

**ANDREA MORAES
RAMOS:59136090
263**

Assinado de forma digital por
ANDREA MORAES
RAMOS:59136090263
Dados: 2024.04.15 15:49:27
-03'00'

ANDREA MORAES RAMOS

Diretora do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ/SESMA.

MEMORANDO nº 307/2024 – DEUE/SESMA/PMB

Belém/PA, 26 de Março de 2024.

De: Dra. Fernanda Roseane Duarte dos Santos – Diretora do DEUE/SESMA/PMB.

Para: Dra. Andrea Moraes Ramos – Diretora do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos - NSAJ/SESMA/PMB.

Assunto: Parecer Técnico.

Senhora Diretora,
Com os devido cumprimentos,

Considerando o Processo Gdoc nº **6467.2024**, de 20.02.2024, o qual solicita a Aquisição Emergencial de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Geral de Mosqueiro-HGM e Hospital de Retaguarda Dom Vicente Zico-HRDVZ.

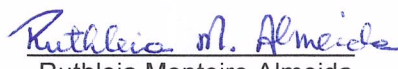
Considerando que a presente aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para prover a assistência no serviço de cirurgia especializada no HGM e HRDVZ, em ofertar serviços de qualidade a população, bem como aparelhar os profissionais dando condições técnicas para o desenvolvimento adequado das suas funções.

Considerando que a quantidade existente atualmente nestas unidades é reduzida e que os instrumentais em uso estão deteriorados, necessitando de substituição. Faz-se necessário essa aquisição para garantir os instrumentais adequados nos serviços de cirurgias dos hospitais, os quais de acordo com os tipos de ocorrência realizada podem resultar na melhora efetiva do quadro, bem como na manutenção da vida do paciente no âmbito dos Hospitais da rede de Urgência e Emergência;

Considerando que a empresa **F CARDOSO & CIA LTDA** foi a única, dentre as quais participaram da cotação de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, que apresentou proposta com o menor preço por item, e que os itens ofertados pela empresa estão de acordo com a especificação do Termo de Referência, portanto, a empresa está apta, e atende a necessidade desta SESMA. Sendo assim, este Departamento de Urgência e Emergência-DEUE solicita Parecer Jurídico.

Atenciosamente,


Fernanda Roseane Duarte dos Santos
Diretora do DEUE/SESMA
Matrícula: 1847759-014


Ruthleia Monteiro Almeida
Assessora Técnica do DEUE/SESMA
Matrícula: 0460257-013

PARECER Nº 715/2024 – NCI/SESMA

INTERESSADO: SESMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM.

FINALIDADE: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS”.

1- DOS FATOS:

Antes de adentrarmos no mérito do presente parecer, é necessário um breve relatório.

Chegou a este Núcleo de Controle Interno, para manifestação, o Processo Administrativo nº **6467/2024**, encaminhado pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ/SESMA, referente “solicitação de COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para varizes), objetivando atender a demanda dos Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ, vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

Dito isso, passamos a competente análise.

2- DA LEGISLAÇÃO:

Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

3- DA PRELIMINAR:

Além do cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, no art. 15, caput e § 2ª da Lei Orgânica do Município de Belém e no art. 3º, parágrafo único, letra “b” e “c” do Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, art. 10, parágrafo único e art. 11 da Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, cumpre-nos lembrar que a consulta, sempre que possível, deverá vir instruída com parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da secretaria, a fim de dar subsídios à manifestação deste Núcleo de Controle Interno, o que no caso concreto está comprovada.

Assim sendo, visando à orientação do Administrador Público, mencionamos a seguir os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar.

4- DA FUNDAMENTAÇÃO:

A análise em tela, quanto “COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS” (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para varizes), objetivando atender a demanda dos Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ, vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, ficará estritamente dentro dos parâmetros fixados pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, motivo pelo qual, como suporte legal do presente parecer, transcrevemos o seguinte fundamento Legal:

Lei nº 14.133/2021

(...)

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

5- DA ANÁLISE:

O memorando nº 307/2024-DEUE/SESMA/PMB solicitou mediante os termos do Documento de Formalização da Demanda - DFD a “COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS” (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para varizes), objetivando atender a demanda dos Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ, vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

Para instrução da competente análise, destacamos que foram juntados nos autos: Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, Justificativa da Contratação; Mapa de Risco Despacho do Secretário, Pesquisa Mercadológica, Propostas das empresas, declaração PCA; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista das empresas; Parecer Jurídico nº 759/2024-NSAJ/SESMA e a Dotação Orçamentária.

Considera-se aqui a necessidade de “MEDICAMENTOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS” (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para varizes), objetivando atender a demanda dos Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ, vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

Sendo assim, foi elaborado o Termo de Referência. Após a elaboração do Termo de Referência e respeitada a sequência da instrução do presente Processo Administrativo, tudo em observância aos princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade, motivação, economicidade, eficiência, julgamento objetivo, bem como aos ditames legais da Lei de licitações. Ademais, ressalta-se que houve a Pesquisa Mercadológica de Preços já anexada nos autos realizada pela própria SESMA

Neste sentido, na pesquisa mercadológica realizada, identificamos que a situação pode ser enquadrada como dispensa de licitação taxativa no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os elementos necessários ao processo de dispensa, a justificativa da escolha do fornecedor e justificativa do preço, foram devidamente atendidos.

Outrossim, é importante frisar que a presente aquisição torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para prover a assistência no serviço de cirurgia especializada no HGM e HRDVZ, em ofertar serviços de qualidade a população, bem como aparelhar os profissionais dando condições técnicas para o desenvolvimento adequado das suas funções.

Assim sendo, considerando a realização de Pesquisa Mercadológica para a “COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS” (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para varizes), objetivando atender a demanda dos Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ, vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, destacamos a empresa que apresentou a melhor proposta, ou seja, a de menor valor para o item solicitado e que atendeu aos requisitos do Termo de Referência, qual seja:

- **SHOPPING DA SAÚDE F CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ: 04.949.905/0001-63), vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor Total de R\$ 21.352,35 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos);**

Portanto, a aquisição direta deverá ser concretizada com a citada empresa, perfazendo um valor total de R\$ 21.352,35 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), visto que se trata da proposta mais vantajosa, levando em consideração todos os requisitos constantes no termo de referência.

Na mesma linha de raciocínio, consta o Parecer nº 759/2024– NSAJ/SESMA/PMB, onde se manifesta favoravelmente ao prosseguimento das demais etapas face ao processo de aquisição direta, para sanar a necessidade do objeto em tela, bem como pela divulgação do extrato contrato no Diário Oficial do Município, e divulgação do contrato no site da Prefeitura de forma suplementar.

Corroborando com este entendimento, vale a pena ressaltar que a empresa está apta celebrar contrato com a Administração Pública, posto que, foram identificados nos autos os documentos necessários, cito: as certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista em nome da empresa contratada, todas válidas.

Por fim e não menos importante, cabe a este NCI, analisar criteriosamente de que forma os recursos desta Secretaria estão sendo aplicados e se há dotação orçamentária para cobrir tais despesas, o que no caso em comento, foi constatado pelo Fundo Municipal de Saúde, o qual afirma a existência e disponibilidade de dotação para cobrir as despesas com a “COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS”.

Sendo assim, temos a concluir:

6- CONCLUSÃO:

Após análise do processo em referência, conclui-se, sinteticamente, que a Dispensa de Licitação para a “COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS” (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para varizes), objetivando atender a demanda dos Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ, vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, **ENCONTRA AMPARO LEGAL. Portanto, o PARECER É FAVORAVEL.**

Ademais, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, face à correta aplicação dos ditames da Lei nº 14.133/2021, considerando que fora analisado integralmente o referido processo, pelo que declaramos que o processo encontra-se **EM CONFORMIDADE**, revestido de todas as formalidades legais.

Portanto encontra-se apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo assim este Núcleo de Controle Interno:

7- MANIFESTA-SE:

a) Pelo **DEFERIMENTO** da solicitação da requerente para a “COMPRA DIRETA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS” (Caixa Cirúrgica para amputação, básica e para varizes), objetivando atender a demanda dos Hospitais: Geral de Mosqueiro – HGM e de Retaguarda Dom Vicente Zico – HRDVZ, vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, **através de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**, junto à empresa **SHOPPING DA SAÚDE F CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ: 04.949.905/0001-63), vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor Total de R\$ 21.352,35 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos);**

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

De acordo. À elevada apreciação superior.

Belém/PA, 22 de Abril de 2024.

DIEGO
RODRIGUES
FARIAS

Assinado de forma
digital por DIEGO
RODRIGUES FARIAS
Dados: 2024.04.22
10:07:57 -03'00'

DIEGO RODRIGUES FARIAS

Coordenador do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA

ANANINDEUA-(PA), 27 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESMA
COTAÇÃO 10**

Ref.:

Ite	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	P. Unit.	Total
GRUPO							
001	00007750	CAIXACIRÚRGICAPARAAMPUTAÇÃO,CONTENDO:01ESTOJOEMAÇOIN 42CM;01SERRAMATHIEU33CMCOM 3LÂMINAS;01OSTEÔTOMOLAMBOTT;02GANCHOSDELAMBOTTGRANDE 01 FACA DE CATLIN 22CM; 01 GOIVASEMBCOMDUPLAARTICULAÇÃO23CM;01GOYVALUERRETA18CM; CURVA18CM. MEDIDAS APROXIMADAS.	ABC	UN	5	1.859,27	9.296,35
002	00007750	CAIXACIRÚRGICABÁSICA,CONTENDO:01ESTOJO EM AÇO INOX MED. 26X12X06CM; 06PINÇAS KELLY CURVA 14CM; 01 PINÇA PEAN16CM; 02 PINÇA ANATÔMICA 16CM; 04 PINÇAALLIS 15CM; 01 PAR AFASTADOR FARABEUF15CM;01BICODEASPIRADORYANKAUERCURVO27CM;01POR 01 CABO DE BISTURI Nº 04; 01 PINÇAADSON15CMCOMSERRILHA;01TESOURAMETZEMBAUM RETA 18CM; 01 TESOURA STANDARD RETA 17CM. MEDIDAS SÃO APROXIMADAS	ABC	UN	5	1.189,30	5.946,50
003	00007750	CAIXACIRÚRGICAPARAVARIZES,CONTENDO:01ESTOJOEMAÇOINOXM 26X12X06CM; 08 PINÇAS MOSQUITOCURVA12CM;01PORTAAGULHAHEGAR16CM;06PINÇASKELL MEDIDASSÃOAPROXIMADAS.	ABC	UN	5	1.221,90	6.109,50
Total GRUPO							21.352,35

Observações:

A) IMPOSTOS INCLUSOS.

B) PROCEDÊNCIA NACIONAL

C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

D) PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

E) LOCAL DE ENTREGA: NO ENDEREÇO DA NOTA

F) PAGAMENTO ATE 30 (TRINTA) DIAS
BANCO DO BRASIL S/A AG.: 3399-5 C/C: 4345-1
PIX 049.49.905.0001/63

G) C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63

H) INSC. EST.: 15.051.578-2

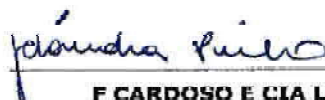
I) DECLARAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

J) SOMENTE COMERCIALIZAMOS PRODUTOS EM SUAS EMBALAGENS (CAIXAS FECHADAS) POR MOTIVO DE CONTROLE DE LOTE E VALIDADE
L) FATURAMENTO MINIMO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM): R\$ 1.000,00/ OUTRAS REGIÕES FATURAMENTO MINIMO (R\$ 2.000,00)

M) RAZÃO SOCIAL: F. CARDOSO & CIA LTDA, ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, BR 316 KM 08, CEP:67.033-030, ANANINDEUA-PA, TEL: 3182-0250

Total Geral.: 21.352,35

E-mail.: claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br



**F CARDOSO E CIA LTDA
04.949.905/0001-63**

Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa - Fone.: (91)3182-0250 Licitação: (91) 3182-0394
<http://www.shoppingdasaude.belem.br> e-mail - licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br